



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO 023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.598.168/0001-37, inicie na data de **27 DE JUNHO DE 2025**, a construção de um poço tubular profundo junto ao Distrito de Capão Bonito, interior do Município, nos termos e condições acordados no **contrato nº223/2025 - pregão eletrônico nº008/2025**.

Salto do Jacuí, 27 de junho de 2025.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 27.06.2025

CRISTIAN
VALDEMAR
FONTANA:02463
077069

Assinado de forma
digital por CRISTIAN
VALDEMAR
FONTANA:024630770
69